



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 10 - RESULTADO PRELIMINAR I/2026

Processo nº 23107.013506/2026-33

OBJETO: Edital de Seleção do Programa Pró-Inclusão Indígena-Nº 10/2026/Proaes/Ufac

RESULTADO PRELIMINAR

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da presente seleção, conforme quadro abaixo.

Os estudantes que foram indeferidos poderão ver o motivo de seu indeferimento na Plataforma de Bolsas e Programas e deverão entrar com recurso contra o resultado preliminar entre os **dias 09 a 12 de junho de 2026**, na plataforma de bolsas e programas, através do seguinte Link https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/.

As dúvidas podem ser esclarecidas através dos e-mails dae.proaes@ufac.br.

O Resultado Final será publicado no dia 15 de junho de 2026.

Matrícula	Nome	Curso	Campus	Resultado
20260863023	Cliciane de Araújo Maia	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Campus CZS	Deferida
20260173017	Ana Klétila Souza Silva	Pedagogia (Licenciatura)	Campus CZS	Deferida
20261723017	Joicilandia Silva Oliveira	Letras/Espanhol e respectivas literaturas (Licenciatura)	Campus CZS	Indeferida/Inscrição não finalizada na plataforma de bolsas da Proaes.
20261783022	Daicy Rodrigues Domingos Kaxinawá	Saúde Coletiva (Bacharelado)	Campus RB	Deferida
20260833019	Alexandre Souza Da Silva	Química (Licenciatura)	Campus RB	Deferida
20260303043	Amanda Francelia de Lima Brandão Shanenawa	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Campus RB	Deferida
20260053035	Francisca das Chagas de Lima	Letras/Português e respectivas literaturas (Licenciatura)	Campus RB	Indeferida/Inscrição não finalizada na plataforma de bolsas da Proaes.

Rio Branco, AC, 09 de junho de 2026.

IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 09/06/2026, às 12:09, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2109303** e o código CRC **21C1A568**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013506/2026-33

SEI nº 2109303